



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 12/2024

O Projeto de Lei 12/2024, de autoria do Executivo Municipal, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DA LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.

Na Justificativa apresentada o Executivo Municipal argumenta, em resumo, que: “... *Submetemos a apreciação dessa Casa de Leis o presente Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Lavrinhas, para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei 4.320/64, na Lei 101/2000 e na Lei Orgânica do Município. O presente Projeto de Lei contém os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 do Município, e abrange os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta. O projeto de lei atende os programas do Plano Plurianual e foi elaborado em conformidade com o Projeto AUDESP do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabeleceu normas próprias para a execução dos orçamentos e suas execuções ...*”.

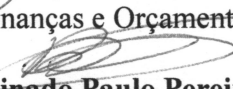
É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei se encontra regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

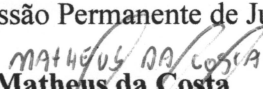
Lavrinhas, 05 (cinco) de julho de 2024.


Antônio Carlos Ribeiro

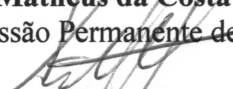
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Reinado Paulo Pereira

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Sérgio Paulo Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Gerado Batista Leite

Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento